PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº105/ 2021

Concede o título de cidadão da cidade de salvador a Rafael Silva de Queiroz

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao músico Rafael Silva de Queiroz.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2021



ÁTILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Rafael Silva De Queiroz quando tinha 12 anos de idade ganhou seus primeiros cachês tocando percussão em uma banda de axé e pagodão em Campos dos Goytacases (RJ). Aos 13 anos, se mudou para Salvador para tocar no grupo LevaNóiz, e aos 16 entrou para o Parangolé, no auge do fenômeno "Rebolation".

Aos 20 anos, ele começou a compor para artistas baianos. Aos 23, já tinha emplacado o hit do Carnaval de Salvador de 2017 ("Santinha", de Léo Santana). No mesmo ano, escreveu "Loka" - até hoje a música mais ouvida no YouTube de Anitta e de Simone & Simaria, parceiras na faixa.

Hoje, aos 28 anos, Rafinha RSQ é especialista em misturar ritmos populares do Brasil, com hits por todo lado: sertanejo com pagodão, funk com arrocha, forró com pagode, contribuindo para a cultura da cidade do salvador, sendo verdadeiro influenciador de novos talentos soteropolitanos, o que contribui para afastar os jovens das drogas ilícitas e outros crimes.

Salvador, 03 de novembro de 2021 .

ÁTILA DO CONGO
Vereador